ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 951, DE 02 DE OUTUBRO DE 1974

Dispõe sobre denominação de praça.

O POVO DE FORMIGA POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Ozório Garcia a confluência da Rua Expedicionário Jorge Alvarenga com a Rua José Eufrásio de Carvalho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de outubro de 1974

Lufrido Nascimento Oliveira
LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário